

Órgão

Ministério da Cultura (MinC)

Representação

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)

Representante



2º Suplente

Gilberto Rodrigues Figueiredo

Assessor Técnico em Música

Departamento Nacional do Serviço Social do Comércio (Sesc-DN)

(Compareceu)

Ações

Reunião Ordinária realizada no período de 17 a 19 de julho de 2018

A CNIC é formada pelas bancadas de Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio, Humanidades e pela bancada do empresariado que analisa projetos de Artes Integradas e planos anuais, cada uma delas formada por três representantes da sociedade civil que exercem os papéis de titular, e 1º e 2º suplentes. Também integram a CNIC as seguintes instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (MinC): Fundação Nacional de Artes (Funarte), Fundação Biblioteca Nacional (FBN), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Fundação Cultural Palmares, Fundação Casa de Rui Barbosa e Secretaria do Audiovisual.

A principal atribuição da Comissão é analisar projetos que aspiram à chancela da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), que chegam à CNIC após análise realizada pelas instituições vinculadas ao MinC. Também é sua atribuição, através de debates e proposições, contribuir para o aprimoramento da legislação que baliza o fomento à produção cultural no País e para a elaboração de políticas públicas para o setor.

Nesta reunião, houve um pequeno aumento no número de projetos analisados e ocorreram duas apresentações que merecem destaque: a primeira, sob a responsabilidade do Ministério, através da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic), que apresentou os resultados preliminares das alterações efetuadas nas súmulas da CNIC a partir da incorporação de várias delas no texto da nova Instrução Normativa nº 5/2017, cujo texto foi disponibilizado para as últimas considerações dos comissários; e, a segunda, sob a responsabilidade da bancada de Artes Visuais, que trouxe dois curadores, Paulo Miyada (Instituto Tomie Ohtake) e Marcelo Dantas, para falar sobre curadoria, produção de exposições de arte, arte contemporânea e outros assuntos pertinentes ao trabalho

desenvolvido pelos comissários no que tange à análise de projetos relacionados às Artes Visuais.

Análises:

As deliberações são pautadas nas finalidades e nos objetivos previstos na Lei nº 8.313, de 1991, na Instrução Normativa nº 5/2017, do MinC, e em outros documentos relacionados ao tema. Cabe à bancada do empresariado analisar projetos com planos anuais e outros que se caracterizam pela abordagem de mais de uma linguagem artística – Artes Integradas – ou que tratem da conjunção de ações artísticas e educativas, formatos que não se enquadram nas bancadas que lidam com conteúdos específicos, como no caso de Artes Visuais, Audiovisual, Artes Cênicas, Música, Humanidades e Patrimônio.

Sob a responsabilidade de nossa representação, foram analisados 15 projetos de um total de 174. Deste total, 167 receberam aprovação e sete foram indeferidos. Apenas um projeto foi encaminhado à Plenária Final para análise conjunta e deferimento após votação.